



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)

**INDICAÇÃO Nº 671**



## **INDICAÇÃO Nº /2022**

**Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais**, que determine ao Sr. Silvio Renato Barbosa, responsável pela Garagem Municipal e Central de Alimentação, para que proceda a instalação de placa de proibido jogar lixo canteiro central da confluência da Avenida Júlio Ferreira Penna com a Rua Antônio Janini, a fim de evitar o descarte de entulhos e resíduos domésticos no local.

### **JUSTIFICATIVA**

Há alguns moradores que ainda insistem em realizar o descarte de poda de árvores, jardinagens, entulho da construção civil e resíduos domésticos em meio a terrenos e ou como no caso desta indicação no canteiro central da Avenida Júlio Ferreira Penna. Que além de atrai diversos insetos e animais suja toda a via e podendo ainda ocasionar acidentes, pois o local é um importante ponto de conversão de veículos colocando em risco não só os moradores que moram próximo ao local, mas também todos os ciclistas e pedestres que por ali passam.

Nesse sentido, se faz necessário ao poder público municipal além de intensificar a fiscalização deste local, também fixe uma placa de PROIBIDO JOGAR LIXO no local, sob pena de aplicação de multas e demais providências cabíveis.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de junho de 2022.

**JOÃO VITOR ALVES MARTINS**  
**1º Secretário da Câmara Municipal de Bebedouro**  
**VEREADOR – Líder do CIDADANIA 23**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=F78AZG20XYD39B2H>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: F78A-ZG20-XYD3-9B2H**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:44317/2022 - 09/08/2022 - 12:26